PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/18

Considerando o novo Plano de Segurança Pública Nacional e a essencialidade da integração entre as polícias;

Considerando que a inteligência, o planejamento estratégico, o compartilhamento e padronização de informações, o conhecimento técnico e científico é necessário para um desempenho de excelência por parte dos agentes da segurança pública e defesa social;

Considerando que o principal objetivo da segurança pública é a prevenção e controle das infrações penais e administrativas, o estabelecimento de metas, planos e estratégias;

Considerando que a secretaria municipal de segurança pública e defesa social seria a secretaria responsável pelos estudos de viabilidade, implantação, otimização e gerência de resultados da segurança pública no município de Salvador é que se indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Sala das Sessões, 9 de março de 2018.

CEZAR LEITE